

19 DE ABRIL DE 2021



FUNDO DE PENSÕES GENERALI 2020

RELATÓRIO E CONTAS 2020

generali.pt

Índice

RELATÓRIO DE GESTÃO	5
1. INTRODUÇÃO	6
2. ENQUADRAMENTO ECONÓMICO	7
ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO	7
SITUAÇÃO ECONÓMICA INTERNACIONAL	7
SITUAÇÃO ECONÓMICA NACIONAL	8
3. EVOLUÇÃO GERAL DO FUNDO E DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA	9
4. VALOR DO FUNDO POR SUBFUNDO	11
5. NOVO CONTRATO COLECTIVO DE TRABALHO	12
6. ALTERAÇÕES COM IMPACTO SIGNIFICATIVO NA GESTÃO DO FUNDO	13
7. POLÍTICA DE INVESTIMENTO	14
8. EVOLUÇÃO DA ESTRUTURA DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO FUNDO	18
9. CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS E REGRAS PRUDENCIAIS EMITIDAS PELA ENTIDADE REGULADORA - ASF	19
10. COMPARAÇÃO DOS LIMITES DE EXPOSIÇÃO E DA ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA PREVISTOS NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS COM A ALOCAÇÃO ATUAL	20
11. INDICAÇÃO DA RENDIBILIDADE E NÍVEIS DE RISCO DO FUNDO	21
12. EVOLUÇÃO E GESTÃO DOS RISCOS MATERIAIS A QUE O FUNDO SE ENCONTRA EXPOSTO	22
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	25
1. DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	26
2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	27
3. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	28
NOTAS	29
ANEXO 1	41



Relatório de Gestão

1. INTRODUÇÃO

O Fundo de Pensões Generali foi consolidado, após a aprovação do projeto de alterações ao Fundo de Pensões CD, em 01 de maio de 2014 com o objetivo de garantir um complemento de reforma aos funcionários do Grupo Generali em Portugal. É composto por dois Subfundos: Subfundo 1 e Subfundo 2, sucintamente abaixo explicados.

A associada deste Fundo é a Generali Seguros, SA resulta da operação de fusão por incorporação, a 1 de Outubro de 2020, das companhias Generali Vida – Companhia de Seguros, S.A. e Generali – Companhia de Seguros, S.A. na Seguradoras Unidas, S.A, empresas pertencentes ao Grupo Generali. Importa referir que a Generali – Companhia de Seguros, S.A resulta da transferência de um conjunto de Ativos e Passivos da Generali - Companhia de Seguros, S.p.A. – Sucursal em Portugal (atualmente constante dos contratos constitutivo e de gestão do Fundo).

Subfundo 1: O Subfundo 1 é aplicável a todos os colaboradores que não aderiram ao CCT publicado em 2012 e/ou estavam em situação de pré-reforma em 31 de dezembro de 2011.

Subfundo 2: O Subfundo 2 é aplicável a todos os colaboradores que aderiram ao novo CCT e/ou os trabalhadores contratados sem termo, que tenham completado três meses de serviço e que tenham sido admitidos na Atividade Seguradora em data posterior a 22 de junho de 1995, bem como os que se encontravam incluídos no Plano de Pensões Generali ao abrigo do CCT, o qual foi extinto por força da alteração do Contrato Coletivo de Trabalho.

O financiamento do Plano de Pensões fica a cargo da Associada e dos Participantes. Para o Subfundo 1, a responsabilidade de financiamento fica a cargo da associada – Generali Seguros. Para o Subfundo 2, a responsabilidade de financiamento fica a cargo da associada, sendo que a garantia, para cada conta individual, de um rendimento médio na base da taxa anual composta de 3% pelo período desde a data de admissão no Plano até à data de acesso aos montantes da Conta Individual fica a cargo da Entidade Gestora.

2. ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

Segundo as estimativas rápidas do INE de fevereiro de 2021, o PIB contraiu 7,6% em 2020 (+2,2% em 2019). Esta situação decorre dos impactos adversos da pandemia da COVID-19 na atividade económica. Apesar de alguma recuperação em cadeia ao longo dos trimestres (-13,9% no 2º trimestre, +13,3% no 3º trimestre e +0,4% no 4º trimestre do ano), os impactos negativos são persistentes. O consumo privado foi fortemente afetado, com uma contração previsível de 6,8% de acordo com o Banco de Portugal. As importações e exportações diminuíram igualmente, sendo o setor do turismo o mais fortemente afetado pela diminuição das exportações.

Em 2020, manteve-se o contexto de taxas de juro muito baixas, ou mesmo negativas, condicionando muito a rentabilidade das empresas do setor financeiro, que é também condicionada pela incerteza da retoma económica pós-Covid. Este contexto é bastante adverso à comercialização de produtos de poupança, a que acresce os comportamentos que privilegiam a diminuição de incerteza pelos consumidores, limitando a colocação no mercado de produtos de poupança.

O ano de 2020, foi marcado pela pandemia COVID-19 com impactos diretos no negócio, quer pela maior dificuldade na captação de novos seguros, quer pelos desafios de retenção num contexto de maior fragilidade económica dos clientes particulares e, sobretudo, empresas.

SITUAÇÃO ECONÓMICA INTERNACIONAL

As projeções mais recentes das instituições internacionais apontam para uma quebra acentuada da atividade económica mundial em 2020 que, de acordo com a Comissão Europeia, andarà em torno dos -3,5 % (+2,9 % em 2019). Esta redução do produto interno bruto (PIB) só encontra paralelo na Grande Depressão de 1929, sendo extensível a todas as economias avançadas e a um conjunto alargado de países emergentes e em desenvolvimento, incluindo o sudeste asiático.

As medidas de confinamento tomadas na sequência da pandemia de COVID-19, tiveram por consequência a redução da atividade da indústria, comércio e serviços; a deterioração do mercado de trabalho e a maior instabilidade dos mercados financeiros internacionais. Na área do euro, de acordo com a Comissão Europeia, é igualmente expectável uma forte deterioração da atividade económica, com o PIB a contrair-se 7,7 % em 2020 (+1,2 % em 2019), com impacto negativo considerável na procura externa dirigida a Portugal (quebra de mais de dois dígitos para a maioria dos principais parceiros comerciais do país). O desemprego na área do euro deverá situar-se em 9,6 %, refletindo um aumento de 2,1 pp.

No início do ano, os mercados acionistas foram penalizados de forma expressiva pelo surto epidemiológico, ao incorporarem o impacto da deterioração económica esperada nos resultados empresariais. Contudo, a maioria dos índices de referência terminou o ano com desempenhos positivos e inclusivamente atingiram máximos históricos, fruto da postura extremamente acomodaticia e atempada dos bancos centrais, da intervenção célere e expressiva dos governos e dos avanços na investigação e aprovação de vacinas para a COVID-19.

No ano transato, os mercados de dívida pública da AE e dos EUA beneficiaram da forte queda das taxas de juro, as quais registaram novos mínimos históricos. A evolução do agregado de governos da Área Euro beneficiou também do estreitamento dos prémios de risco dos Estados-membros, suportados pela implementação do programa de compras de ativos pelo BCE e pela aprovação do plano de estímulos europeu.

Nos EUA, apesar de uma pequena recuperação no final do ano, o movimento de queda das yields foi mais do dobro do da Alemanha suportado pelos cortes das taxas de referência americanas e pelo programa de compra de dívida pela FED. Também os segmentos de dívida privada apresentaram performances transversalmente positivas, beneficiando da liquidez injetada no sistema pelos bancos centrais que, pressionando fortemente as taxas de juro, levou os investidores a procurar rendibilidades mais atrativas neste tipo de ativos.

No mercado cambial, o euro, no ano de 2020, apreciou face ao dólar, pondo termo a dois anos consecutivos de depreciação. Paralelamente, a moeda única apresentou também ganhos face à libra (5,7%) e ao iene (3,6%). Por seu turno, o índice dólar, um cabaz que compara a referida moeda contra as de 6 países desenvolvidos, encerrou o ano com uma queda considerável.

Por fim, no mercado monetário da Área Euro, a taxa Euribor registou em 2020 uma queda de 16p.b. para -0,55% na maturidade de 3 meses, 20p.b. para -0,53% na de 6 meses e 25p.b. para -0,50% na de 12 meses.

Ao nível dos bancos centrais, o conselho de governadores do Banco Central Europeu (BCE), na reunião de 10 de dezembro, recalibrou vários dos instrumentos de política monetária, mas mantendo inalteradas as taxas diretoras. Num contexto de uma política monetária mais expansionista, de regresso aos estímulos monetários não convencionais do Banco Central Europeu e do lançamento de vários programas de injeções extraordinárias de liquidez, prevê-se que as taxas de juro de curto prazo se mantenham em valores historicamente baixos durante um período prolongado.

SITUAÇÃO ECONÓMICA NACIONAL

Em 2020, verificou-se uma forte contração da economia portuguesa refletindo os efeitos marcadamente adversos da pandemia COVID-19 na atividade económica. Neste contexto, o PIB registou uma contração de 7.6% durante o último ano, a mais intensa que há registo nas últimas décadas. A procura interna apresentou um expressivo contributo negativo para a variação anual do PIB, após ter sido positivo em 2019, devido, sobretudo, à contração do consumo privado.

O contributo da procura externa líquida foi mais negativo em 2020, verificando-se reduções intensas das exportações e importações de bens e de serviços, com destaque particular para a diminuição sem precedente das exportações de turismo. Após uma queda de 17,3% no primeiro semestre, a economia recuperou de forma rápida no terceiro trimestre (crescimento de 13,3% em cadeia). No 4^a trimestre, o PIB aumentou 0,4% em volume, condicionado pelo surgimento de uma segunda vaga da pandemia.

3. EVOLUÇÃO GERAL DO FUNDO E DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA

No ano 2020, o Fundo de Pensões registou rendimentos provenientes dos ativos financeiros no valor de 248.417 euros. Registaram-se, ainda, resultantes da valorização da carteira de investimentos em obrigações, mais-valias realizadas e potenciais no valor de 159.177 euros, cifrando-se assim o retorno líquido de investimentos em 407.594 euros.

Durante o ano 2020, a Associada reforçou o Fundo com participações no valor de 610.680 euros.

Adicionalmente, e de acordo com a faculdade prevista, realizaram os Participantes do Fundo contribuições no montante global de 7.553 euros.

€	Nº Participantes	Valor
Reforma por Velhice	3	92 450
Rendas Adquiridas	3	184 900
Transferências para Outros Fundos de Pensões	3	101 931
Transferências para Seguros	2	338 096
		717 378

Valores em Euros

Por fim, importa ainda deduzir a comissão de gestão, que ascendeu a 57.049 euros, bem como a comissão de depósito que ascendeu a 1.856 euros.

Em conclusão, o valor do Fundo à data de 31 de dezembro de 2020 ascendeu a 10.642 mil euros (2019 Reexpresso: 10.392 mil euros).

O quadro seguinte representa os movimentos ocorridos em 2020, bem como o seu comparativo com o período homólogo:

€	2020	2019 Reexpresso
Saldo do Fundo em 1 de janeiro	10 392 473	9 679 470
Retorno líquido dos investimentos	407 594	775 015
Contribuições dos Associados	610 680	665 713
Contribuições dos Participantes	7 553	139 554
Transferências	-	31 108
Benefícios pagos	(717 378)	(851 443)
Outros	(59 306)	(46 945)
Saldo do Fundo em 31 de dezembro	10 641 617	10 392 473

Valores em Euros

4. VALOR DO FUNDO POR SUBFUNDO

Valor do Fundo por Subfundo	2020	2019 Reexpresso
Subfundo 1	276 861	267 883
Subfundo 2	7 947 733	7 810 104
Fundo Reserva	2 417 023	2 314 486
Total	10 641 617	10 392 473

Valores em Euros

O quadro acima apresenta a distribuição do ativo do fundo de pensões por Subfundo.

Importa ainda clarificar nesta secção a caracterização dos montantes incluídos no denominado “Fundo de Reserva”. O Fundo Reserva é constituído em nome de cada Associada e apenas poderá ser utilizado para: (i) financiamento de encargos de gestão e administrativos do Fundo; (ii) financiamento de encargos com pensões (rendas); (iii) financiamento de contribuições futuras; (iv) melhoria de benefícios; ou (v) responsabilidade de garantia de capital.

5. NOVO CONTRATO COLECTIVO DE TRABALHO

Durante o ano de 2018 foram encetadas negociações com os sindicatos - Sindicato Nacional dos Profissionais de Seguros e Afins (SINAPSA), o Sindicato dos Profissionais de Seguros de Portugal (SISEP) e Sindicato dos Trabalhadores da Actividade Seguradora (STAS) - resultando as mesmas na assinatura de um novo Contrato Colectivo de Trabalho (CCT). Este foi aplicado desde Maio de 2019, com efeitos a Abril, e terá, entre outros, impacto ao nível do Fundo de Pensões, conforme sucintamente apresentado abaixo.

Face ao Acordo Colectivo de Trabalho que vinha sendo aplicado este novo instrumento de contratação colectiva representa uma alteração nos seguintes modos:

- Aplicação de um único instrumento de contratação colectiva a todos os Colaboradores, resultando o mesmo na extinção do subfundo 1, anteriormente aprofundado;
- Definição de um valor de prémio de permanência de acordo com a idade, com possibilidade de ser transferido para o Fundo de Pensões;
- Incremento do valor da comparticipação a título de apoio escolar e alargamento dos anos escolaridade relevantes;
- Aumento do valor de comparticipação da empresa para o Fundo de pensões (4% sobre salário pensionável para os colaboradores acima dos 45 anos);
- Melhoria dos capitais do seguro de saúde (com efeitos a 01/10/2019);
- Redesenho da tabela de categorias profissionais por forma a permitir evolução dos diferentes planos de carreira;
- Previsão de aumento da Tabela Salarial aplicada em 2019 e 2020 (em termos médios de 1%);
- Incremento do Subsídio de refeição em 2019 e 2020 (em termos médios de 1,25%).

O contrato constitutivo do Fundo de Pensões da Generali será revisto em conformidade.

6. ALTERAÇÕES COM IMPACTO SIGNIFICATIVO NA GESTÃO DO FUNDO

Não se procedeu a alterações com impacto significativo na gestão do Fundo.

Importa contudo referir que, a 23 de agosto de 2019, foi solicitada junto da ASF a continuidade ao processo de alteração do Fundo de Pensões GENERALI, iniciado em 2018, tendo sido referido que o compasso de espera se deveu, em grande parte, aos impactos em termos de contratação colectiva que o sector segurador passou nos últimos 2 anos. Uma vez concluído aquele capítulo, foi solicitado formalmente a aprovação das alterações ao Contrato Constitutivo e de Gestão do Fundo de Pensões da Generali.

Este pedido encontra-se ainda em fase de apreciação pela ASF, não tendo do mesmo ainda sido recebida resposta.

7. POLÍTICA DE INVESTIMENTO

A política de investimentos do Fundo, assenta em princípios de prudência, liquidez e dispersão de riscos, definidos internamente pelo Grupo Generali, tendo em conta as disposições legais e regulamentares emanadas pela ASF – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), nomeadamente a Norma N° 9/2007-R, de 28 de junho.

O Património das carteiras é composto por obrigações de emitentes públicos e/ou privados, de taxa fixa ou indexada, emitidas por entidades cuja qualidade creditícia apresente uma notação mínima de *Investment grade* (rating S&P BBB-;Moody's Baa3) ou, se inferior, igual à da dívida pública portuguesa, ações, obrigações convertíveis que confirmam direito à subscrição de ações ou outros ativos que permitam, direta ou indiretamente, a exposição ao mercado acionista, incluindo warrants ou participações em instituições de investimento coletivo cuja política de investimento seja maioritariamente constituída por ações. A Gestora poderá ainda investir em participações em instituições de investimento coletivo, cuja política de aplicações seja maioritariamente constituída por obrigações, em unidades de participação de fundos de investimento imobiliário e em obrigações hipotecárias.

O horizonte de investimentos do Fundo é de longo prazo. As maturidades médias são longas sendo ajustadas às maturidades das respetivas responsabilidades. Técnicas de ALM (Gestão Ativo Passivo), são utilizadas pela Gestora a fim de se otimizarem as rentabilidades e os prazos dos investimentos.

A Gestora poderá investir parte dos seus ativos em unidades de participação de fundos geridos por empresas do Grupo Generali que se coadunem com os objetivos do Fundo.

Embora permitido pela legislação em vigor, não é política do Fundo a utilização de instrumentos derivados. Se estes instrumentos forem utilizados, sê-lo-ão exclusivamente numa ótica de cobertura de risco. Aquando da decisão de utilização destes produtos, serão definidos quais os produtos a utilizar o tipo de riscos associados e os mercados, limites e perda potencial máxima. Poderão, no entanto, ser utilizados produtos financeiros com derivados incorporados, bem como produtos estruturados.

As operações de empréstimo de títulos ou reporte de valores mobiliários não é permitida.

Os ativos que constituem a carteira do Fundo serão denominados em Euros, sendo predominantemente investidos em emitentes sediados na Europa.

A Gestora executará uma gestão discricionária da carteira de investimentos com as restrições e limitações definidas neste documento e possuirá liberdade no que respeita à distribuição tácita da carteira e seleção dos títulos que compõem o património.

Os investimentos poderão materializar-se nos grupos de ativos seguintes – respeitando, no entanto, os limites estabelecidos, quer por classe de ativo, quer por instrumento, conforme representado nos quadros abaixo:

Obrigações de dívida pública	100%
Obrigações de empresas	60%
Ações e participações	50%
Liquidez	3%
Ações de sociedades imobiliárias	50%
Depósitos remunerados, certificados de depósito e outros instrumentos de mercado monetário	30%

Se a distribuição da carteira não respeitar em algum momento os limites atrás referidos, a Gestora tomará as medidas necessárias para rebalancear a carteira de investimentos. Quando tal se tornar necessário, utilizar-se-ão em primeiro lugar os fluxos financeiros provenientes das novas entradas, seguidamente as posições de liquidez não comprometidas com necessidades de pagamentos já conhecidos e só em último caso se procederá à venda de ativos.

Estando o risco de investimento geralmente associado à variação adversa dos preços nos mercados de capitais, cambial, de taxa de juro, imobiliário e de spread, as metodologias de avaliação desses riscos passarão pela realização de stress tests periódicos com base nas técnicas disponíveis à Companhia e em consonância com a prática do mercado e os preceitos das entidades reguladoras ao nível nacional (ASF) e europeu (EIOPA), nomeadamente através do recurso às fórmulas de cálculo dos requisitos de capital resultantes da aplicação de choques específicos a cada uma da tipologia de ativos presente no fundo de pensões.

As técnicas aplicáveis à gestão do risco serão as derivadas da política e sistema de gestão de riscos do Grupo Generali, assente numa autoavaliação periódica dos riscos principais a que o fundo de pensões está sujeito, do ponto de vista prospetivo e no quadro da classificação que consta na Norma 8/2009 e na Circular 1/2011 do ASF. Com base na validação dos riscos numa perspetiva da sua materialidade, deverão ser realizadas análises de sensibilidade e/ou *stress tests* que se considerem relevantes para uma correta avaliação dos riscos, sendo certo que a própria natureza do fundo de pensões é um elemento que balizará os riscos a serem avaliados e a sua materialidade. As ações de gestão e mitigação serão asseguradas pelo sistema de controlo interno e gestão de riscos, bem como das unidades que compõem o sistema de governo do risco de Companhia, com destaque neste quadro para o comité de investimentos da Companhia. Essas ações passarão pela eventual instituição de regras a priori para a gestão de investimentos, nomeadamente pelo estabelecimento de classes de investimento e outros parâmetros de elegibilidade dos ativos disponíveis nos diferentes mercados, em ordem a limitar preventivamente as flutuações adversas no valor dos investimentos. Também ações de avaliação a posteriori dos resultados das decisões de investimentos serão tomadas em consideração na mitigação dos riscos do fundo.

As restrições definidas nos pontos seguintes têm por objetivo dispersarem uma concentração indevida de riscos, no âmbito da seleção de títulos.

Assim, os investimentos estão denominados em Euros, distribuídos por empresas sedeadas na Europa, com emissões cotadas em mercados regulamentados da OCDE, com rating mínimo de *Investment grade* (BBB- pela S&P; Baa3 pela Moodys) ou, se inferior, igual ao da dívida pública portuguesa, com os seguintes limites e restrições:

- Um máximo de 40% da carteira, pode ser representado por ações, obrigações convertíveis ou que confirmem direito à subscrição de ações, ou ainda por quaisquer outros instrumentos que confirmem direito à sua subscrição ou que permitam exposição aos mercados acionistas;

- Designadamente *warrants* e participação em instituições de investimentos coletivo cuja política de investimentos seja constituída maioritariamente por ações. O limite anterior poderá ser excedido mediante existência de estudo projetivo de fluxos de ativos e passivos da carteira que demonstre se assegurado com elevado grau de probabilidade, adequado nível de cobertura de responsabilidades;
- Sem prejuízo do limite anterior, não é permitido o investimento nos valores mobiliários aí previstos e em instrumentos de dívida, que não se encontrem admitidos à cotação numa bolsa de valores ou noutra mercado regulamentado de Estado da EU ou sem mercado análogo de país da OCDE no que respeita ao seu funcionamento regular, regras de funcionamento e transparência;
- O investimento em participações em organismos de investimento coletivo que não respeitem os requisitos de legislação adotada por força da Diretiva n.º 85/611/CEE, de 20 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelas Diretivas n.os 88/220/CEE, de 22 de Março, 95/26/CE, de 29 de Junho, 2000/64/CE, de 7 de Novembro, 2001/107/CE e 2001/108/CE, de 21 de Janeiro de 2002, 2004/39/CE, de 21 de Abril, e 2005/1/CE, de 9 de Março, denominados organismos de investimento coletivo não harmonizados, não é permitido;
- Um máximo de 50% da carteira pode ser investido em terrenos e edifícios, créditos decorrentes de empréstimos hipotecários, ações de sociedades imobiliárias e unidades de participação em Fundos de investimento imobiliário, sendo 30% o montante máximo a investir em terrenos e edifícios.

Os critérios de dispersão adotados são os seguintes:

- O valor investido numa só entidade não pode ultrapassar o limite de 10% da carteira. Os investimentos em títulos de dívida pública não estão incluídos neste limite. Para os títulos emitidos por entidades do Grupo o limite é de 5%;
- O valor investido em vários emitentes pertencentes ao mesmo grupo económico, não pode ultrapassar o limite de 20% da carteira;
- Se o conjunto dos investimentos em obrigações de dívida pública emitida por um só Estado ultrapassar 35%, este valor tem de ser repartido por um mínimo de 6 emissões e nenhuma delas pode representar mais de 20% da carteira.

No seu conjunto, os valores mobiliários, os instrumentos representativos de dívida e os créditos decorrentes de empréstimos concedidos têm os seguintes limites de investimentos:

- Mínimos: pelo menos 75% da carteira de obrigações tem que estar aplicada em entidades com *rating* igual ou superior ao da Dívida Pública Portuguesa e um total de pelo menos 25% aplicado em títulos de dívida pública;
- Máximos: os valores investidos em entidades com *rating* inferior em dois níveis ao da Dívida Pública Portuguesa não pode representar mais de 5% da carteira de obrigações. As obrigações subordinadas que representem o nível de capital Tier 1, não podem representar mais de 1% da carteira de obrigações.

No seu conjunto, os valores mobiliários e os instrumentos representativos de dívida de curto prazo emitidos por uma só sociedade e os créditos decorrentes de empréstimos concedidos a essa mesma sociedade têm os seguintes limites de investimentos:

<i>Rating</i>	% máxima
AAA	5%
AA	3%
A	2%
BBB	1%

Todas as emissões devem ser analisadas do ponto de vista da liquidez, não podendo representar mais de 25% da carteira de obrigações, emissões cujo valor seja inferior a 300 milhões de euros.

No caso de haver uma degradação do risco de crédito de uma entidade para um *rating* abaixo do definido na distribuição da carteira, os investimentos nessa entidade devem ser vendidos num prazo máximo de 6 meses.

As estratégias a prosseguir em matéria de intervenção e exercício do direito de voto nas sociedades emitentes, será definida caso a caso pela Entidade Gestora após consulta à Associada.

Os investimentos, são geridos sob mandato por uma empresa do Grupo Generali especializada, denominada GIAM, sediada em Trieste.

8. EVOLUÇÃO DA ESTRUTURA DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO FUNDO

A Entidade Gestora não utiliza ativos do Fundo de Pensões. O Fundo não detém títulos emitidos por entidades do Grupo Generali.

A carteira de ativos à data de 31 de dezembro de 2020 apresentava a seguinte estrutura:

Ativos	2020	%	2019	%
Ações/Fundos de ações	41.353	0%	52.296	0%
Títulos de Dívida Pública	8.704.076	77%	8.549.274	76%
Títulos de Outros Emissores Públicos	906.450	8%	899.005	8%
Títulos de Outros Emissores	1.464.177	13%	1.098.781	10%
Depósitos	147.153	1%	613.660	5%
Total de Ativos Financeiros	11.263.210	100%	11.213.017	100%

As contribuições da Associada terão o seu curso normal e variarão com a entrada de novos Participantes ou a alteração da massa salarial.

9. CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS E REGRAS PRUDENCIAIS EMITIDAS PELA ENTIDADE REGULADORA - ASF

Foram observados os princípios e regras prudenciais, aplicáveis aos investimentos em fundos de pensões, previstos na legislação em vigor:

- i. Diversificação e dispersão adequada das aplicações;
- ii. Seleção criteriosa das mesmas, sem aplicações admitidas à negociação em mercados não regulamentados;
- iii. Racionalidade e limitação a níveis prudentes de aplicações em ativos que, pela sua natureza, apresentem um elevado grau de risco ou apresentem uma reduzida liquidez.

Na composição do património do Fundo, são tomados em consideração os objetivos a atingir pelo mesmo, no que diz respeito aos níveis adequados de rentabilidade, risco e liquidez das aplicações financeiras.

10. COMPARAÇÃO DOS LIMITES DE EXPOSIÇÃO E DA ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA PREVISTOS NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS COM A ALOCAÇÃO ATUAL

Estão na generalidade cumpridos os limites de exposição definidos na política de investimentos do Fundo.

€	AAA	AA	A	BBB	Abaixo de BBB	Total
Títulos de dívida	226	1.512	2.741	6.595	0	11.075
%	2%	14%	25%	60%	0%	100%

Valores em milhares de Euros

11. INDICAÇÃO DA RENDIBILIDADE E NÍVEIS DE RISCO DO FUNDO

Rendibilidade	2020	2019
Taxa de rendibilidade efetiva dos ativos do Fundo	3,67%	7,31%

De acordo com o Contrato de Gestão do Fundo para cada conta individual, a Entidade Gestora garantirá um rendimento médio na base de taxa anual composta de 3% pelo período desde a inclusão do Participante no plano até à data de reforma.

12. EVOLUÇÃO E GESTÃO DOS RISCOS MATERIAIS A QUE O FUNDO SE ENCONTRA EXPOSTO

Os fundos de pensões estão expostos aos seguintes riscos:

- **Riscos específicos** - de acordo com a Norma Regulamentar n.º 8/2009-R da ASF – os “riscos inerentes aos benefícios estabelecidos no plano de pensões, associados nomeadamente à mortalidade ou longevidade das populações abrangidas, à ocorrência de situações de invalidez, à rotação da população de participantes, à passagem às situações de reforma antecipada ou pré-reforma e ao grau de dependência dos benefícios dos regimes de segurança social”. No caso específico do Fundo gerido pela Generali Seguros, os riscos são originados pela evolução do contingente de colaboradores das Companhias do grupo Generali em Portugal;
- **Risco de mercado** - o risco de movimentos adversos no valor de ativos do Fundo de Pensões, relacionados com variações dos mercados de capitais, dos mercados cambiais e das taxas de juro, intrinsecamente relacionado com o risco de mismatching entre ativos e responsabilidades, e incluindo ainda os riscos associados ao uso de instrumentos financeiros derivados ou de produtos substantivamente equiparáveis;
- **Risco de crédito** - o risco de incumprimento ou de alteração na qualidade creditícia dos emitentes de valores mobiliários aos quais o Fundo está exposto, bem como dos devedores, participantes e beneficiários que com ele se relacionam;
- **Risco de concentração** - o risco que resulta de uma elevada exposição do Fundo a determinadas fontes de risco, tais como categorias de ativos ou tipos de benefícios, com potencial de perda suficientemente elevado para afetar de forma material a situação financeira ou de solvência do Fundo;
- **Risco de liquidez** - o risco que advém da possibilidade do Fundo não deter ativos com liquidez suficiente para fazer face aos requisitos de fluxos monetários necessários ao cumprimento das responsabilidades assumidas para com os beneficiários à medida que se vencem.

Os objetivos da Entidade Gestora no que diz respeito à gestão de riscos resultantes da gestão de Fundos de Pensões centram-se na adoção de uma política de investimento decidida em conjunto com a Assicurazioni Generali, S.p.A. (simultaneamente principal acionista da Entidade Gestora), destinada a adquirir e manter um *portfolio* de ativos consentâneos com a cobertura das suas responsabilidades.

A Entidade Gestora tem um sistema de gestão de riscos criado de acordo com as orientações do principal acionista e que se enquadra no normativo emanado pela autoridade de supervisão. Esse sistema é baseado na existência de um comité de gestão do risco e na adoção de limites operativos. Esses limites operativos são definidos pelo acionista e aplicados pelo gestor de ativos.

Os investimentos da Entidade Gestora, incluindo os ativos do Fundo são geridos por uma entidade especializada, GIAM, pertencente ao Grupo Generali. A análise dos riscos ligados à atividade financeira e gestão de ativos está a cargo da entidade gestora de ativos, pertencente ao Grupo Generali e sujeita às regras de governação do mesmo. As decisões de investimento são realizadas a vários níveis, sendo o mais alto a nível centralizado (nível de grupo). A implementação da alocação estratégica decidida ao nível do grupo é feita em conjunto pela companhia e pela entidade gestora de ativos através de um comité de investimentos que reúne trimestralmente e que realiza uma

monitorização da performance e toma decisões de alocação tática de ativos. No comité de investimentos participam a gestão de topo da Entidade Gestora, os responsáveis das áreas Financeira e de Investimentos e o responsável pela função de Gestão de Riscos. As decisões quotidianas estão a cargo da entidade gestora, em coordenação com a Companhia.

Lisboa, 19 de Abril de 2021

Generali Seguros, S.A. (Entidade gestora)



Demonstrações Financeiras

1. DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Nota	Demonstração da Posição Financeira	2020	2019 Reexpresso
	Ativo		
	Investimentos		
3), 4), 5) e 7)	Instrumentos de capital e unidades de participação	41 353	52 296
3), 4), 5) e 7)	Títulos de dívida Pública	9 610 526	9 448 279
3), 4), 5) e 7)	Outros títulos de dívida	1 464 177	1 098 781
3) e 5)	Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI	147 153	613 660
	Sub-Total	11 263 210	11 213 017
	Outros ativos		
	Devedores:		
	Entidade gestora	-	-
	Estado e outros entes públicos	-	-
	Depositários	-	-
	Associados	41 752	-
	Participantes e beneficiários	-	-
	Outras entidades	-	-
3) e 5)	Acréscimos e diferimentos	128 972	133 753
	Sub-Total	170 723	133 753
	Total Ativo	11 433 933	11 346 771
	Passivo		
	Credores		
9) e 11)	Entidade gestora	620 543	913 149
	Estado e outros entes públicos	-	-
	Outras entidades	-	-
3) e 12)	Acréscimos e diferimentos	171 773	41 148
	Total Passivo	792 316	954 297
	Valor do Fundo	10 641 617	10 392 473

Valores em Euros

2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Notas	Demonstração de Resultados	2020	2019 Reexpresso
3) e 10)	Contribuições	618 234	836 375
11)	Pensões, capitais e prémios únicos vencidos	(717 378)	(851 443)
3), 4), 5) e 8)	Ganhos líquidos dos investimentos	159 177	505 920
3) e 8)	Rendimentos líquidos dos investimentos	248 417	269 095
15)	Outras despesas	(59 306)	(46 945)
	Resultado Líquido	249 144	713 003

Valores em Euros

3. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

Notas	Demonstração Fluxos de Caixa	2020	2019
	Fluxos de caixa das actividades operacionais		
	Contribuições:		
3) e 10)	Contribuições dos associados	568 928	710 464
3) e 10)	Contribuições dos participantes/beneficiários	7 553	140 840
3) e 10)	Transferências	-	31 108
	Pensões, capitais e prémios únicos vencidos:		
	Pensões pagas		
	Prémios únicos para aquisição de rendas vitalícias	(430 529)	(52 304)
	Capitais vencidos (remiões/vencimentos)	(259 927)	(52 950)
	Transferências	(136 238)	-
	Encargos inerentes ao pagamento das pensões e subsídios por morte		
	Prémios de seguros de risco de invalidez ou morte		
	Indemnizações resultantes de seguros contratados pelo Fundo		
	Participação nos resultados dos contratos de seguro emitidos em nome do Fundo		
	Reembolsos fora das situações legalmente previstas		
	Devolução por excesso de financiamento		
	Remunerações:		
9)	Remunerações de gestão	(95 102)	(4 648)
9)	Remunerações de depósito e guarda de títulos	(2 040)	(840)
	Outros rendimentos e ganhos	-	5 501
	Outras despesas	(14 827)	(224)
	Fluxo de caixa líquido das actividades operacionais	(362 183)	776 946
	Recebimentos :		
3) e 5)	Alienação/reembolso dos investimentos	3 012 521	366 937
3) e 8)	Rendimentos dos investimentos	292 887	1 787 860
	Pagamentos:		
3) e 5)	Aquisição de investimentos	(3 409 733)	(2 505 143)
9)	Comissões de transacção e mediação		
	Outros gastos com investimentos		
	Fluxo de caixa líquido das actividades de investimentos	(104 325)	(350 347)
	Variações de caixa e seus equivalentes	(466 507)	426 599
	Efeitos de alterações da taxa de câmbio		
	Caixa no início do período de reporte	613 660	187 061
5)	Caixa no fim do período de reporte	147 153	613 660

Valores em Euros



Notas

As notas integrantes das demonstrações financeiras incluídas neste documento respeitam a ordem estabelecida na Norma Regulamentar nº 7/2010-R, de 4 de junho, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, que veio estabelecer os requisitos de relato financeiro dos Fundos de Pensões, sendo de referir que os números não indicados nestas notas não têm aplicação por irrelevância de valores ou situações a reportar.

Contas preparadas pela entidade gestora em 19 de Abril de 2021.

1. IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE PENSÕES, DOS RESPETIVOS ASSOCIADOS OU ADESÕES COLETIVAS, DO(S) PLANO(S) DE PENSÕES POR ELE FINANCIADOS E DA ENTIDADE GESTORA

O Fundo de Pensões Generali foi consolidado, após a aprovação do projeto de alterações ao Fundo de Pensões CD, em 01 de maio de 2014 com o objetivo de garantir um complemento de reforma aos funcionários do Grupo Generali em Portugal. É composto por dois Subfundos: Subfundo 1 e Subfundo 2, sucintamente explicados abaixo.

A associada deste Fundo é a Generali Seguros, SA que resulta da operação de fusão por incorporação, a 1 de Outubro de 2020, das companhias Generali Vida – Companhia de Seguros, S.A. e Generali – Companhia de Seguros, S.A. na Seguradoras Unidas, S.A, empresas pertencentes ao Grupo Generali. Importa referir que a Generali – Companhia de Seguros, S.A resulta da transferência de um conjunto de Ativos e Passivos da Generali - Companhia de Seguros, S.p.A. – Sucursal em Portugal (atualmente constante dos contratos constitutivo e de gestão do Fundo).

Subfundo 1: O Subfundo 1 é aplicável a todos os colaboradores que não aderiram ao CCT publicado em 2012 e/ou estavam em situação de pré-reforma em 31 de dezembro de 2011.

Subfundo 2: O Subfundo 2 é aplicável a todos os colaboradores que aderiram ao novo CCT e/ou os trabalhadores contratados sem termo, que tenham completado três meses de serviço, que tenham sido admitidos na Atividade Seguradora posteriormente a 22 de junho de 1995, bem como os que se encontravam incluídos no Plano de Pensões Generali ao abrigo do CCT, o qual foi extinto por força da alteração do Contrato Coletivo de Trabalho.

O financiamento do Plano de Pensões fica a cargo da Associada e dos Participantes. Para o Subfundo 1, a responsabilidade de financiamento fica a cargo associada – Generali Seguros. Para o Subfundo 2, a responsabilidade de financiamento fica a cargo da associada, sendo que a garantia, para cada conta individual, de um rendimento médio na base da taxa anual composta de 3% pelo período desde a data de admissão no Plano até à data de acesso aos montantes da Conta Individual fica a cargo da Entidade Gestora.

A. CONTRIBUIÇÃO DA ASSOCIADA

As contribuições mensais da Associada serão determinadas de acordo com os seguintes percentuais considerando a Classe e Idade do Participante, aplicados sobre o salário pensionável mensal. Estas contribuições serão canalizadas para a conta individual (a conta individual é uma conta constituída em nome de cada Participante pelo valor acumulado das contribuições efetuadas, bem como pelos rendimentos obtidos).

Classe	Nível	Idade	% Contribuição
1	16	≥ 45	14%
		< 45	13%
2	15	≥ 45	11%
		< 45	10%
3	14	≥ 45	7%
		< 45	6%
4	Restantes níveis	≥ 45	4%
		< 45	3,25%

Importa referir que, para agir em conformidade com o publicado no Anexo V do Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 4, 29/01/2016, a alteração de 3,25% teve efeitos a 2016.

As contribuições das Associadas cessarão logo que se verifique uma das seguintes condições:

1. Reforma por Velhice ou Pré-Reforma;
2. Invalidez Total e Permanente;
3. Morte;
4. Cessação do Contrato de Trabalho

O valor das contribuições das Associadas está detalhado na Nota 10.

Consequentemente às alterações aplicadas sobre o Fundo, e aprovadas pela ASF, são permitidas contribuições por parte dos Participantes do Fundo.

As contribuições dos Participantes poderão ser regulares ou extraordinárias, sendo sempre opcionais. As contribuições regulares (mensais) dos Participantes poderão ser de 1%, 2%, 3%, 4% ou 5% aplicados sobre o respetivo salário pensionável mensal. Estas serão feitas através de dedução mensal para o efeito no processamento salarial. Na data de revisão das contribuições dos Participantes, estes informam a Associada, através de formulário próprio, de qual a percentagem de contribuição sobre o salário pensionável mensal que pretendem realizar o ano civil seguinte. As contribuições cessarão nas mesmas condições que as contribuições das Associadas.

B. FORMA DE PAGAMENTO DO MONTANTE DA CONTA INDIVIDUAL

Na data de acesso aos montantes acumulados, os Participantes ou os seus beneficiários elegíveis, poderão adquirir qualquer tipo de renda vitalícia disponível no mercado segurador, tendo em conta a legislação em vigor nessa data.

Os Participantes ou os seus beneficiários elegíveis poderão também optar por receber parte do montante acumulado em capital até ao limite permitido pela legislação de Fundos de Pensões em vigor nessa data.

C. CONDIÇÕES DE ACESSO À CONTA INDIVIDUAL

Os Participantes ou beneficiários elegíveis terão direito a receber a totalidade do montante existente na Conta Individual, quando ocorrer uma das seguintes situações:

- a. Conta-Empresa:
 - Reforma por velhice;
 - Invalidez total e permanente reconhecida pela Segurança Social;
 - Morte.

- b. Conta-Colaborador:
 - Reforma por velhice;
 - Invalidez total e permanente reconhecida pela Segurança Social;
 - Incapacidade Permanente para o trabalho;
 - Desemprego de longa duração;
 - Doença grave;
 - Pré-Reforma;
 - Morte.

D. CESSAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

Em caso de cessação do Contrato de Trabalho o Participante cessante tem direito a 90% do valor acumulado na Conta-Empresa e 100% do valor acumulado na Conta-Colaborador. O Participante que deixe de estar ao serviço de uma Associada terá de transferir o valor, com direitos adquiridos, existente no Fundo para outro Fundo de Pensões.

2. DESCRIÇÃO DE EVENTUAIS ALTERAÇÕES AO(S) PLANO(S) DE PENSÕES OCORRIDAS NO PERÍODO

Não houve alterações no período aos planos de pensões.



3. DESCRIÇÃO DA(S) BASE(S) DE MENSURAÇÃO USADA(S) NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, APLICÁVEIS AOS DIVERSOS ATIVOS E PASSIVOS, RELEVANTES PARA UMA COMPREENSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, INCLUINDO UMA DESCRIÇÃO COMPREENSÍVEL DOS CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO, BEM COMO A NATUREZA, IMPACTO E JUSTIFICAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

A contabilização dos valores do Fundo de Pensões deve observar o disposto nas Normas Regulamentares n.º 7/2007 – R, de 17 de maio de 2007, n.º 9/2007 – R, de 28 de junho de 2007 e n.º 7/2010 – R, de 4 de junho de 2010 da ASF. Para as matérias não expressamente reguladas nos referidos normativos, são adotados os princípios de reconhecimento e de mensuração definidos nas Normas Internacionais de Contabilidade (NIC, ou IFRS), nos termos do Artigo 3.º do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho.

As bases de mensuração aplicáveis ao Fundo são:

- Demonstrações Financeiras expressas em Euros;
- Demonstrações Financeiras preparadas de acordo com o Plano de Contas para os Fundos de Pensões, aprovado pela ASF pela Norma N.º 7/2010 de 04 de junho;
- Demonstrações Financeiras preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao justo valor, nomeadamente ativos financeiros;
- A preparação de Demonstrações Financeiras requer que a Entidade Gestora efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos.

Os principais princípios e políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras são as seguintes:

ESPECIALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS

Os custos e os proveitos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes são os que englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, prontamente convertíveis em dinheiro e com risco reduzido de alteração de valor onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

▪ INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor (valor de mercado) adicionado dos custos de transação. Os ativos que se encontrem admitidos à negociação em mercados regulamentados são valorizados com base na cotação disponível no momento de referência.

Os ativos que não se encontrem admitidos à negociação em mercados regulamentados e os ativos avaliados tendo por base o seu presumível valor de realização. Deve-se, para o efeito considerar-se toda a informação relevante disponível sobre o emitente, nomeadamente a sua situação patrimonial, bem com as condições de mercado vigente no momento de referência da avaliação.

O justo valor das unidades de participação de organismos de investimento coletivo corresponde ao seu valor patrimonial, nos casos em que não se encontram admitidos à negociação.

Aquisições e alienações são reconhecidas na data da negociação ("trade date"), ou seja, na data em que o Fundo se compromete a adquirir ou alienar o ativo.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Fundo ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Fundo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante, retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Fundo tenha transferido o controlo sobre os ativos.

▪ RENDIMENTOS

Os rendimentos respeitantes a rendimentos de títulos são contabilizados no período a que respeitam, exceto no caso de dividendos de ações, que apenas são reconhecidos quando recebidos.

▪ COMISSÕES DE GESTÃO

As comissões a pagar pela gestão do Fundo são suportadas por este e registadas em custos, no período a que respeitam.

▪ CONTRIBUIÇÕES

As contribuições para o Fundo são registadas quando efetivamente recebidas na rubrica respetiva de Contribuições na Demonstração de Resultados.

▪ PENSÕES, CAPITAIS E PRÉMIOS ÚNICOS VENCIDOS

As pensões são processadas e pagas sempre que se verifiquem as condições indicadas no contrato. O registo é efetuado quando devido ainda que regra geral coincida com o momento do pagamento.

▪ TRANSAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

As conversões para euros das transações em moeda estrangeira são efetuadas ao câmbio em vigor na data que ocorrem.

As diferenças de câmbio entre as taxas em vigor na data da contratação e as vigentes na data de balanço, são contabilizadas na conta de ganhos e perdas do exercício.

▪ SALDOS E CONTAS A RECEBER

Os saldos e contas a receber são contabilizados de acordo com o seu valor atual, sendo averiguada, a cada data de relato financeiro, a respetiva recuperabilidade do seu valor.

▪ SALDOS E CONTAS A PAGAR

Os saldos e contas a pagar são contabilizados de acordo com o seu valor atual.

4. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS E, QUANDO FOR USADO UM MÉTODO DE AVALIAÇÃO, DOS PRESSUPOSTOS APLICADOS NA DETERMINAÇÃO DO JUSTO VALOR DE CADA CLASSE DE ATIVOS FINANCEIROS E DE PASSIVOS FINANCEIROS

O justo valor dos ativos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente (valor de mercado). Na ausência de cotação, o Fundo estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções parametrizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado fornecidas por entidades especializadas.

Os instrumentos financeiros para os quais não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor são registados ao custo de aquisição.

5. INVENTÁRIO DOS INVESTIMENTOS E OUTROS ATIVOS (POR TIPO DE ATIVO) À DATA DE REPORTE COM INDICAÇÃO DO RESPECTIVO JUSTO VALOR, CORRESPONDENTES ALTERAÇÕES OCORRIDAS NO PERÍODO, BEM COMO AS REALIZAÇÕES EFETUADAS

A carteira de ativos à data de 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 apresenta a seguinte estrutura:

Ativos	2020	%	2019	%
Ações/Fundos de ações	41.353	0%	52.296	0%
Títulos de Dívida Pública	8.704.076	77%	8.549.274	76%
Títulos de Outros Emissores Públicos	906.450	8%	899.005	8%
Títulos de Outros Emissores	1.464.177	13%	1.098.781	10%
Depósitos	147.153	1%	613.660	5%
Total de Ativos Financeiros	11.263.210	100%	11.213.017	100%

Valores em Euros

Em 2020 o valor total da carteira aumentou em 50.193 euros.

Importa ainda referir, que o valor em carteira acima referido não engloba 128.971 euros considerados a título de acréscimos de proveitos relacionados com juros a receber.

O inventário de títulos do Fundo a 31 de dezembro de 2020 encontra-se no Anexo 1.

6. DESCRIÇÃO DO REGIME FISCAL APLICÁVEL AO FUNDO DE PENSÕES E DE EVENTUAIS ALTERAÇÕES RELEVANTES OCORRIDAS NO PERÍODO

De acordo com o artigo 16º do Estatuto dos Benefício Fiscais, os Fundos de Pensões e equiparáveis são isentos de IRC.

7. INDICAÇÃO DE INFORMAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA PARA CADA TIPO DE RISCO ASSOCIADO A INSTRUMENTOS FINANCEIROS QUE PERMITA AVALIAR A NATUREZA E A EXTENSÃO DOS RISCOS AOS QUAIS O FUNDO ESTÁ EXPOSTO, NOMEADAMENTE:

I. A SUA EXPOSIÇÃO AO RISCO E A ORIGEM DOS RISCOS

O Fundo está exposto a uma diversidade de riscos através dos seus ativos financeiros, e passivos. O risco financeiro chave que o Fundo está exposto corresponde a uma potencial incapacidade deste no cumprimento das suas responsabilidades, ou seja, os rendimentos gerados pelos ativos não conseguem cobrir as obrigações decorrentes dos seus compromissos.

A análise dos riscos ligados à atividade financeira e gestão de ativos estão a cargo da entidade gestora de ativos, pertencente ao Grupo Generali e sujeita às regras de governação do mesmo.

As decisões de investimento são realizadas a vários níveis, sendo o mais alto a nível centralizado (nível de grupo). A implementação da alocação estratégica decidida ao nível do grupo é feita em conjunto pela entidade gestora do Fundo e pela Entidade Gestora de ativos através de um comité de investimentos que reúne trimestralmente e que realiza uma monitorização da performance e toma decisões de alocação tácita de ativos. No comité de investimentos participam a gestão de topo e as áreas Financeira e de Investimentos da Entidade Gestora e o responsável pela função de Gestão de Riscos. As decisões quotidianas estão a cargo da Entidade Gestora dos ativos, em coordenação com a Entidade Gestora do Fundo.

Os principais riscos associados aos instrumentos financeiros detidos são:

1. RISCO DE CRÉDITO

O Risco de Crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais.

É efetuada uma gestão permanente das carteiras de títulos e existe uma interação quotidiana entre a área de Investimentos da Entidade Gestora e os gestores dos ativos financeiros. Esta abordagem é complementada pela introdução de melhorias contínuas tanto no plano das metodologias e ferramentas de avaliação e controlo dos riscos, como ao nível dos procedimentos e circuitos de decisão.

No que respeita ao risco de crédito o Fundo obedece – através da entidade gestora de ativos (GIAM) – às orientações preconizadas pela unidade de Enterprise Risk Management do Grupo Generali. Essas orientações estão documentadas num documento de “guidelines” que é observado pela entidade gestora de ativos, havendo um reporte de controlo do cumprimento dessas “guidelines” elaborado por essa entidade e reportado à Entidade Gestora e à Sede do Grupo.

Os valores mobiliários, os instrumentos representativos de dívida e os créditos decorrentes de empréstimos concedidos têm os seguintes limites de investimentos:

- Mínimos: Pelo menos 75% da carteira de obrigações tem que estar aplicada em entidades com *rating* igual ou superior ao da Dívida Pública Portuguesa e um total de pelo menos 25% aplicado em títulos de dívida pública nacional ou de governos de países com *rating* igual ou superior a AA-.

- Máximos: Os valores investidos em entidades com *rating* inferior ao da Dívida Pública Portuguesa não podem representar mais de 15% da carteira de obrigações. Não são permitidas posições diretas cujo *rating* seja inferior a B. As obrigações subordinadas que representem o nível de capital Tier 1, não podem representar mais de 1% da carteira de obrigações.

€	AAA	AA	A	BBB	Abaixo de BBB	Total
Títulos de dívida	226	1.512	2.741	6.595	0	11.075
%	2%	14%	25%	60%	0%	100%

Valores em milhares de Euros

2. RISCO DE MERCADO

O Risco de Mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio e preços de ações.

Até hoje não tem sido política do Fundo a utilização de derivados para a mitigação de riscos.

2.1. RISCO DE SPREAD

O risco de spread reflete a volatilidade dos spreads de crédito ao longo da curva de taxas de juro sem risco. Os títulos expostos a este risco são as obrigações detidas pelo Fundo, não havendo exposições a derivados ou a instrumentos de crédito estruturado. A distribuição da exposição do Fundo por classe de *rating* é a que consta do quadro seguinte, sendo essa mesma exposição regulamentada através da política de investimentos decidida em conjunto com o acionista.

2.2. RISCO DE TAXA DE JURO

As operações do Fundo encontram-se sujeitas ao risco de flutuações nas taxas de juro na medida em que os ativos geradores de juros (incluindo os investimentos) e os passivos geradores de juros apresentam maturidades desfasadas no tempo ou de diferentes montantes.

O seu controlo é assegurado por uma monitorização permanente das áreas de Investimentos, de Gestão de Riscos e da Função Atuarial da Entidade Gestora.

Sendo o Activo do Fundo composto maioritariamente por obrigações, o seu valor está exposto ao risco de alterações da estrutura temporal ou da volatilidade das taxas de juro.

A análise de sensibilidade à variação às taxas de juro é a que se segue:

	Impacto no Fundo
Descida de 25 p.b. na curva das taxas de juro	180 121
Subida de 25 p.b. na curva das taxas de juro	(174 906)

2.3. RISCO DE AÇÕES

O risco de ações refere-se à quebra de valor dos ativos por força de um choque sobre as cotações das ações que fazem parte dos ativos do Fundo.

Todos os ativos financeiros do Fundo são de entidades sedeadas na Europa.

3. RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez advém da incapacidade potencial de financiar o ativo satisfazendo as responsabilidades exigidas nas datas devidas e da existência de potenciais dificuldades de liquidação de posições em carteira sem incorrer em perdas exageradas.

A gestão da liquidez tem como objetivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às suas necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo.

Todas as emissões devem ser analisadas do ponto de vista da liquidez. O facto de os ativos serem negociados em mercados organizados é um indicador de liquidez. Também a dimensão da emissão é um fator significativo no risco de liquidez pelo que não podem representar mais de 25% da carteira de obrigações, emissões cujo valor seja inferior a 300 milhões de euros.

O horizonte de investimento do Fundo é de longo prazo. As maturidades médias são longas sendo ajustadas às maturidades das respetivas responsabilidades Técnicas de ALM (Gestão Ativo Passivo), são utilizadas pela Gestora a fim de se otimizarem as rentabilidades e os prazos dos investimentos.

A fim de fazer face a pagamentos de eventuais resgates e/ou sinistros, a Gestora considera necessário manter uma percentagem da carteira em ativos líquidos. Esta liquidez poderá estar investida em instrumentos de dívida de curto prazo, em depósitos bancários e outros instrumentos monetários.

4. RISCO DE CONCENTRAÇÃO

O risco de concentração é o risco de uma elevada exposição do fundo a determinadas fontes de risco, tais como categorias de ativos ou tipo de benefícios, com potencial de perda suficientemente elevado para afetar de forma material a situação financeira do Fundo.

II. OS SEUS OBJETIVOS, POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS DE GESTÃO DE RISCO E OS MÉTODOS UTILIZADOS PARA MENSURAR O RISCO

Os objetivos da Companhia no que diz respeito à gestão de riscos resultantes da gestão de fundos de pensões centram-se na adoção de uma política de investimento decidida em conjunto com a casa-mãe (simultaneamente principal acionista da Companhia), destinada a adquirir e manter um portfólio de ativos consentâneo com a cobertura das suas responsabilidades.

A Companhia tem um sistema de gestão de riscos criado de acordo com as orientações do principal acionista e que se enquadra no normativo emanado pela autoridade de supervisão. Esse sistema é baseado na existência de um comité de gestão do risco e na adoção de limites operativos. Esses limites operativos são definidos pelo acionista e aplicados pelo gestor de ativos.

Os investimentos da Companhia, incluindo os ativos dos Fundos de pensões são geridos por uma entidade especializada, pertencente ao Grupo Generali. A análise dos riscos ligados à atividade financeira e gestão de ativos está a cargo da entidade gestora de ativos, pertencente ao Grupo Generali e sujeita às regras de governação do mesmo. As decisões de investimento são realizadas a vários níveis, sendo o mais alto a nível centralizado (nível de grupo). A implementação da alocação estratégica decidida ao nível do grupo é feita em conjunto pela companhia e pela entidade gestora de ativos através de um comité de investimentos que reúne trimestralmente e que realiza uma monitorização da performance e toma decisões de alocação tática de ativos. No comité de investimentos participam a gestão de topo da Entidade Gestora, os responsáveis das áreas de Investimentos e Financeira da Companhia e o responsável pela função de Gestão de Riscos. As decisões quotidianas estão a cargo da entidade gestora, em coordenação com a Companhia.

III. CONCENTRAÇÕES DE RISCO SE NÃO FOREM EVIDENTES A PARTIR DAS SUBALÍNEAS ANTERIORES

A concentração de risco nos Fundos de pensões geridos pela Generali Seguros deriva essencialmente do elevado peso dos ativos em obrigações, sendo certo que são aplicadas regras que minimizam o risco de concentração dentro dessa classe de ativos.

Ver concentração ao nível estrutura da carteira na nota 5, e ver concentração a nível de ratings no ponto 1 desta nota.

IV. QUAISQUER ALTERAÇÕES À INFORMAÇÃO PREVISTA NAS SUBALÍNEAS I) E II) E NOS MÉTODOS E PRESSUPOSTOS UTILIZADOS NA PREPARAÇÃO DA ANÁLISE DE SENSIBILIDADE DA SUBALÍNEA III) FACE AO PERÍODO ANTERIOR

Não existiram alterações face ao período anterior.

8. INDICAÇÃO, POR CATEGORIA DE INVESTIMENTO, DA QUANTIA DE RENDIMENTOS, GASTOS, GANHOS E PERDAS RECONHECIDOS NO PERÍODO

€	2020	2019
Rendimentos	248 417	269 095
Outros títulos de crédito	248 417	269 095
Ações e outros títulos de rendimento variável	1 330	2 633
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	247 086	266 462
De Dívida Pública e de Outros Emissores Públicos	225 801	247 058
De outros emissores	21 285	19 404
Depósitos	-	-

Valores em Euros

€	2020	2019
Valia Potencial	158 320	525 655
Ações		
Unidades de participação	(10 943)	401
De dívida pública e de Outros Emissores Públicos	168 708	509 816
De outros emissores	555	15 438
Valia Realizada	857	(19 735)
Ações	-	6 958
Unidades de participação		
De dívida pública e de Outros Emissores Públicos	899	(27 821)
De outros emissores	(42)	1 128
Total Valia	159 177	505 920

Valores em Euros

2020 foi um ano marcado pela volatilidade nos mercados financeiros resultante da pandemia Covid-19. Depois de uma desvalorização acentuada no mês de Março, as medidas de apoio económico e monetários tomadas pelos governos e principais bancos centrais, permitiram uma redução da incerteza e recuperação das valorizações das principais classes de activos.

No final do exercício a carteira do Fundo de Pensões acabou por valorizar cerca de 158 mil euros, beneficiando da descida das taxas de juro que ajudaram a valorizar os títulos de rendimento fixo, em particular os títulos de dívida pública. Este desempenho permitiu compensar a desvalorização do fundo de acções (composto sobretudo por acções europeias que pagavam dividendos regulares e que foram mais severamente afectadas pelo abrandamento económico resultante da pandemia).

O contributo das valias realizadas foi residual no exercício.

9. INDICAÇÃO DAS COMISSÕES PAGAS, SEGMENTADAS POR NATUREZA, COM INDICAÇÃO DO MÉTODO DE CÁLCULO

Comissão de Gestão paga pelo Fundo:

€	2020	2019
Comissão de Gestão	57.049	44.112

Valores em Euros

A comissão de gestão definida em contrato com a Generali Seguros é de 0,5% sobre as contribuições regulares da Associada e 0,5% sobre valor líquido global do Fundo no último dia do ano.

Comissão de Depósito paga pelo Fundo:

€	2020	2019
Comissão de Deposito	1.856	2.328

Valores em Euros

A comissão de depósito definida em contrato estabelece uma comissão de 0,030% sobre o valor total dos ativos sob custódia.

10. INDICAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVISTAS E DO MONTANTE E NATUREZA DAS EFETIVAMENTE REALIZADAS (IDENTIFICANDO AS CONTRIBUIÇÕES EM ESPÉCIE POR TIPO DE ATIVO), COM EXPLICAÇÃO DOS DESVIOS MATERIAIS E DE EVENTUAIS VARIAÇÕES RELEVANTES RELATIVAMENTE AO ANO ANTERIOR

É expectável que as contribuições das Associadas tenham o seu curso normal e variem de forma consistente com a entrada de novos Participantes ou a alteração da massa salarial.

€	2020	2019
Contribuições	618.234	836.375
Contribuições dos Associados	610.680	665.713
Contribuições dos Participantes	7.553	139.554
Transferências	-	31.108
Valores em Euros		

O incremento do valor das contribuições é justificado por dois fatores: i) inclusão dos colaboradores que, até 2020, se encontravam abrangidos pelo subfundo 1 e ii) aumento do número de colaboradores ao serviço das associadas, bem como do valor da respetiva base de incidência de contribuições.

As contribuições individualizadas dos Participantes do Fundo que realizaram esta opção totalizaram o montante de 7.553 euros.

A tabela abaixo sumariza as percentagens de contribuição em vigor.

Classe	Nível	Idade	% Contribuição
1	16	≥ 45	14%
		< 45	13%
2	15	≥ 45	11%
		< 45	10%
3	14	≥ 45	7%
		< 45	6%
4	Restantes níveis	≥ 45	4%
		< 45	3,25%

11. INDICAÇÃO DA NATUREZA E MONTANTE DOS BENEFÍCIOS PAGOS COM EXPLICAÇÃO DE EVENTUAIS VARIAÇÕES RELEVANTES RELATIVAMENTE AO ANO ANTERIOR

Durante o ano 2020, os vencimentos ascenderam a 92.450 euros; as transferências para apólices de rendas adquiridas ascenderam a 184.900 euros e as transferências para outros fundos de pensões ascenderam a 101.931 euros. As transferências para seguros no valor de 338.096 euros, apresentam 171.628 euros que irão ser transferidos em 2021.

Ainda a este título, no final de 2020 faltavam transferir para a entidade gestora 620.543 euros, maioritariamente relativos a vencimentos e transferências para rendas, devidamente registados nas contas de credores.

12. DESCRIÇÃO DAS TRANSAÇÕES QUE ENVOLVEM O FUNDO DE PENSÕES E O ASSOCIADO OU EMPRESAS, COM ESTE, RELACIONADAS

Foram registadas as comissões de gestão, mensais e anual, relativas ao ano 2020, a favor da Generali Seguros a que totalizam 57.049 euros. No ano 2019 foram registados como comissões de gestão 44.112 euros.

Na conta de acréscimos e diferimentos estão inscritos 145 euros referente à Taxa da ASF do 2º semestre de 2020 e 171.628 euros referentes a rendas a serem adquiridas a pedido do participante.

De referir que a gestão de Investimentos é efetuada por uma empresa do Grupo, a GIAM, que presta este serviço à Generali Seguros, gestora do Fundo.

Como referido anteriormente, a Associada do Fundo realizou uma contribuição de 610.680 euros (2019: 665.713 euros).

13. DESCRIÇÃO DA NATUREZA DOS ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E, QUANDO PRATICÁVEL, PARA OS PASSIVOS CONTINGENTES, UMA ESTIMATIVA DO SEU EFEITO FINANCEIRO E UMA INDICAÇÃO DAS INCERTEZAS ASSOCIADAS

Nada a assinalar.

14. INDICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUALQUER TIPO DE GARANTIA POR PARTE DA ENTIDADE GESTORA

Para cada conta individual, a Entidade Gestora garantirá um rendimento médio na base da taxa anual composta de 3% pelo período desde a data de admissão no Plano até à data de acesso aos montantes da Conta Individual.

15. INDICAÇÃO DA NATUREZA E MONTANTES SIGNIFICATIVOS DOS ITENS INCLUÍDOS NA RUBRICA «OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS E OUTRAS DESPESAS»

€	2020	2019
Outras despesas	(59.306)	(46.945)
Comissões de Gestão	(57.049)	(44.112)
Comissões de Depósito	(1.856)	(2.328)
Impostos	-	-
Outras Despesas	(401)	(505)

Valores em Euros

16. REEXPRESSÃO DE CONTAS

Em diversas notas deste Relatório e Contas é apresentada reexpressão de contas do ano 2019, de forma a mais adequadamente refletir um impacto respeitante a esse mesmo exercício.

Esta reexpressão encontra-se relacionada com a regularização do Fundo de Reserva, decorrente de responsabilidades substancialmente assumidas mas não formalmente definidas.

Demonstração da Posição Financeira	2019	Ajustamentos	2019 Reexpresso
Ativo			
Investimentos			
Instrumentos de capital e unidades de participação	52 296	-	52 296
Títulos de dívida Pública	9 448 279	-	9 448 279
Outros títulos de dívida	1 098 781	-	1 098 781
Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI	613 660	-	613 660
Sub-Total	11 213 017	-	11 213 017
Outros ativos			
Devedores:			
Acréscimos e diferimentos	133 753	-	133 753
Sub-Total	133 753	-	133 753
Total Ativo	11 346 771	-	11 346 771
Passivo			
Credores			
Entidade gestora	3 189 869	(2 276 720)	913 149
Acréscimos e diferimentos	41 148	-	41 148
Total Passivo	3 231 017	(2 276 720)	954 297
Valor do Fundo	8 115 753	2 276 720	10 392 473

Valores em Euros

Demonstração de Resultados	2019	Ajustamentos	2019 Reexpresso
Contribuições	836 375	-	836 375
Pensões, capitais e prémios únicos vencidos	(3 128 163)	2 276 720	(851 443)
Ganhos líquidos dos investimentos	505 920	-	505 920
Rendimentos líquidos dos investimentos	269 095	-	269 095
Outros rendimentos e ganhos	-	-	-
Outras despesas	(46 945)	-	(46 945)
Resultado Líquido	(1 563 717)	2 276 720	713 003

Valores em Euros

€	2019	Ajustamentos	2019 Reexpresso
Saldo do Fundo em 1 de janeiro	9 679 470	-	9 679 470
Retorno líquido dos investimentos	775 015	-	775 015
Contribuições dos Associados	665 713	-	665 713
Contribuições dos Participantes	139 554	-	139 554
Transferências	31 108	-	31 108
Benefícios pagos	(3 128 163)	2 276 720	(851 443)
Outros	(46 945)	-	(46 945)
Saldo do Fundo em 31 de dezembro	8 115 753	2 276 720	10 392 473

Valores em Euros

Valor do Fundo por Subfundo	2019	Ajustamentos	2019 Reexpresso
Subfundo 1	267 883	-	267 883
Subfundo 2	7 183 242	626 862	7 810 104
Fundo Reserva	664 628	1 649 858	2 314 486
Total	8 115 753	2 276 720	10 392 473

Valores em Euros



Anexo 1

INVENTÁRIO DE TÍTULOS E PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

Anexo 1

CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS DESIGNAÇÃO	Quantidade	Montante do valor nominal	Valor de balanço		Juros Decorridos
				Unitário	Total	
1 - FILIAIS, ASSOCIADAS, EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E OUTRAS EMPRESAS PARTICIPADAS E PARTICIPANTES						
	sub-total	0			0	0
	Total	0			0	0
2 - OUTROS						
2.1 - Títulos nacionais						
2.1.2 - Títulos de dívida						
2.1.2.1 - De dívida pública						
PTOTE5OE0007	PORTUGUESE OTS 4.1 04/15/37		412 000	158,17	651 665	12 033
PTOTEBOE0020	PORTUGUESE OTS 4.1 02/15/45		284 000	174,21	494 743	10 181
PTOTEKOE0011	PORTUGUESE OTS 2.875 10/15/25		190 000	116,01	220 422	1 152
PTOTEQOE0015	PORTUGUESE OTS 5.65 02/15/24		300 000	119,51	358 516	14 820
PTOTEROE0014	PORTUGUESE OTS 3.875 02/15/30		284 000	135,60	385 110	9 622
PTOTETOE0012	PORTUGUESE OTS 2.875 07/21/26		310 000	118,14	366 232	3 980
PTOTEUOE0019	PORTUGUESE OTS 4.125 04/14/27		300 000	128,05	384 156	8 849
PTOTEVOE0018	PORTUGUESE OTS 2.125 10/17/28		600 000	117,90	707 397	2 620
PTOTEWOE0017	PORTUGUESE OTS 2.25 04/18/34		350 000	126,01	441 030	5 545
PTOTEXOE0024	PORTUGUESE OTS 1.95 06/15/29		400 000	117,34	469 360	4 253
	Sub-total		3 430 000		4 478 632	73 053
2.1.2.2 - De outros emissores públicos						
PTPEJOM0004	INFRAESTRUTURAS 4.675 10/16/24		350 000	118,62	415 177	3 407
	Sub-total		350 000		415 177	3 407
2.1.2.3 - De outros emissores						
	Sub-total		0		0	0
	Sub-total		3 780 000		4 893 810	76 460
	Sub-total	0	3 780 000		4 893 810	76 460
2.2 - Títulos estrangeiros						
2.2.1 - Instrumentos de capital e unidades de participação						
2.2.1.1 - Ações						
DE0002636281	ISHARE EUR STOXX SELDIV30 DE (SD3EEX GT)	2 573		16,07	41 353	0
	Sub-total	2 573			41 353	0
	Sub-total	2 573			41 353	0
2.2.2 - Títulos de dívida						
2.2.2.1 - De dívida pública						
BE0000304130	BELGIAN 0304 5 03/28/35		160 000	174,51	279 216	6 093
BE0000321308	BELGIAN 0321 4 25 09/28/21		100 000	103,63	103 626	1 095
BE0000324336	BELGIAN 0324 4 5 03/28/26		150 000	127,41	191 113	5 141
ES00000127A2	SPANISH GOVT 1.95 07/30/30		100 000	118,64	118 638	823
ES00000127G9	SPANISH GOVT 2.15 10/31/25		320 000	112,63	360 421	1 150
ES0000012B47	SPANISH GOVT 2.7 10/31/48		50 000	146,94	73 471	226
ES0000012B62	SPANISH GOVT 0.35 07/30/23		330 000	102,35	337 760	487
FR0010466938	FRANCE O.A.T. 4.25 10/25/23		250 000	114,17	285 417	1 950
FR0010918924	FRANCE O.A.T. 3.5 04/25/26		20 000	122,44	24 488	479
FR0013344751	FRANCE O.A.T. 0 03/25/24		250 000	102,33	255 824	0
IT0004243512	BTPS I/L 2.6 09/15/23		80 000	131,00	104 802	732
IT0004356843	BTPS 4.75 08/01/23		148 000	113,38	167 809	2 904
IT0005325946	BTPS 0.95 03/01/23		250 000	102,93	257 335	794
IT0005367492	BTPS 1.75 07/01/24		1 000 000	106,92	1 069 189	8 702
IT0005386245	BTPS 0.35 02/01/25		100 000	102,19	102 191	145
SI0002103487	REP OF SLOVENIA 1.5 03/25/35		200 000	120,69	241 381	2 310
SI0002103602	REP OF SLOVENIA 2.25 03/03/32		200 000	126,38	252 762	3 736
	Sub-total		3 708 000		4 225 444	36 766
2.2.2.2 - De outros emissores públicos						
XS0255800285	RESEAU FERRE FRA 4.375 06/02/22		100 000	106,85	106 848	2 541
XS0866276800	RESEAU FERRE FRA 3.3 12/18/42		100 000	158,30	158 302	118
XS0975634204	EUROPEAN INVTBK 3 10/14/33		160 000	141,33	226 122	1 026
	Sub-total		360 000		491 272	3 684
2.2.2.3 - De outros emissores						
FR0013231743	BPCE 1.125 01/18/23		100 000	102,62	102 618	1 070
FR001329468	CREDIT LOGEMENT 11/28/29		100 000	102,11	102 105	122
XS0502286908	CEZAS 4.875 04/16/25		50 000	120,23	60 113	1 730
XS0525602339	RABOBANK 4.125 07/14/25		90 000	119,52	107 568	1 729
XS1379122101	AMERICA MOVIL SA 1.5 03/10/24		100 000	104,80	104 802	1 214
XS1538284230	CREDIT AGRICOLE 1.875 12/20/26		100 000	110,22	110 219	57
XS1614198262	GOLDMAN SACHS GP 1.375 05/15/24		100 000	103,22	103 219	866
XS1749378342	LLOYDS BK GR PLC 01/15/24		100 000	101,15	101 155	599
XS175377400	ALLIANDER PERP		100 000	105,36	105 360	819
XS1784246701	MACQUARIE GROUP 1.25 03/05/25		150 000	103,78	155 667	1 546
XS1808338542	BNP PARIBAS 1 04/17/24		100 000	103,50	103 501	707
XS1875333178	SVENSKA HNDLSBKN 03/05/29		100 000	104,26	104 264	1 340
XS1886577615	MIZUHO FINANCIAL 1.02 10/11/23		100 000	103,03	103 026	226
XS2230884657	VOLVO TREAS AB 0.125 09/17/24		100 000	100,56	100 562	36
	Sub-total		1 390 000		1 484 177	12 061
	Sub-total		5 458 000		6 180 894	52 511
	Sub-total	2 573	5 458 000		6 222 247	52 511
	Total	2 573	9 238 000		11 116 056	128 972
3 - TOTAL GERAL		2 573	9 238 000		11 116 056	128 972